

Acta da reunião da
Comissão Municipal de Higiene,
de 28 de Outubro de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil
novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Évora, e
edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Mu-
nicipal de Higiene, sob a presidência do Excmo. Sur. Dr.
Nuno Maria de Sitas Boas Potes, e com a presença
do Sur. Dr. Jorge Maria Veiga Torres, Delegado de
Saúde, Sarg. Major Pereira de Almeida, chefe de Repar.

tição Sécuea, e Dr. António dos Santos Mota, representante do Conselho Municipal, tendo-se verificado a falta, por motivos justificados, do Sr. Dr. Evaristo José Lutilheiro, Veterinário Municipal.

Aberta a reunião, o Sr. Presidente, agradecendo a comparecência dos vogais presentes, deu conhecimento dos motivos da presente reunião, findo o que a Comissão deu início aos seus trabalhos, deliberando pela seguinte ordem:

Regulamento para o registo e trânsito de caudacos:

- O Sr. Presidente informou que foi à reunião desta Comissão, realizada em catorze de Abril findo, presente um projecto de "Regulamento para o Registo e Trânsito de Caudacos", elaborado e aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de sete de Fevereiro ultimo.

Desta Comissão deliberou emitir parecer favorável a este projecto, mas sugeriu uma nova redacção ao seu artigo quarto, de modo a permitir-se que tambem os cães de guarda, quando na condução de trabalhos, ficassem dispensados da obrigatoriedade de andar acamados ou atrelados. Esta sugestão foi adoptada pela Câmara. Enviado o competente processo ás instâncias competentes, em termos e para os efeitos do disposto no paragrafo quinto do artigo cincoenta e cinco do Código Administrativo, e, consequentemente, obter a homologação de S. Ex.^{ca} o Ministro da Saúde e Assistenção Social que, em reunião conjunta das suas primeira e segunda secções, realizada em 24 de Setembro do ano em curso, pronunciou-se, desfavoravelmente, quanto à redacção da de aquelle artigo quarto por a fulgar contrariar as prescituções do paragrafo unico do artigo deuzo do Decreto dezoito mil setecentos vinte e cinco, de dois de Agosto de mil novecentos e trinta. Por tal motivo, o processo baixou novamente à Câmara Municipal que em reunião de vinte e seis

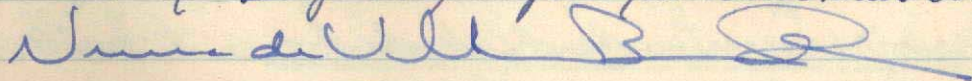
do corrente, deliberou aprovar o Regulamento em causa segundo a sua redacção primitiva, isto é, tal como daquela sua deliberação de pete de Ferreriro, revogando, conseqüentemente, a que havia tomado em dezasseis de Abril próximo passado. É pois, para apreciação desta nova deliberação municipal, que a Comissão foi convocada e, por isso, submetta-a à sua apreciação e votação. Apreciado, devidamente todo o processo e tudo, particularmente, em vista o parecer do Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, a Comissão curva-se perante o rigor da lei, emittindo parecer favorável sobre o Regulamento segundo a redacção constante da deliberação municipal, agora sujeita ao seu estudo, dizendo, deste modo, de ser consideradas a redacção que sugerira ao artigo quarto do mesmo Regulamento. No entanto, afirmou-se que uma alteração à lei fundamental, neste caso o Decreto número dezoto mil setecentos vinte e cinco, que viesse a permitir que também os cães de pastor, quando na condução de rebanhos, andassem desacarnados e sem trez, seria a todos os títulos de desejar. É que os cães desta espécie, tratados como estão, melhor que o próprio homem podem manter e conduzir um rebanho em boa ordem. Mas, como é evidente, a sua missão só poderá ser cumprida, se andassem desacarnados. É este o motivo porque a Comissão sugeriu uma nova redacção àquela lei.

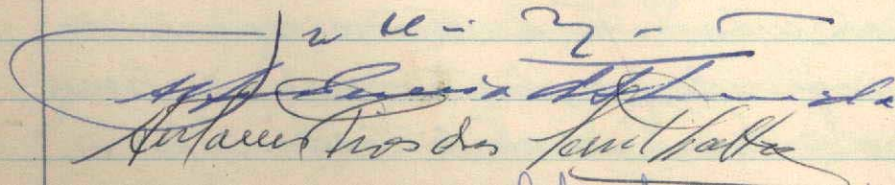
Cumprimentos de despedida :- O Sr. Presidente, porque esta será, certamente a última reunião da Comissão a que preside, por, dentro em breve, tomar posse do cargo de Vice-Presidente deste Município, apresentou os seus cumprimentos de despedida e a todos agradeceu a elaboração que lhe dispensaram e, ainda, o valioso concurso que deram ao es-

tudo dos problemas postos à consideração da Comissão, no qual revelou sempre toda a sua competência técnica, o seu zelo e interesse. Ao deixar por fim esta Comissão, quero afirmar que poderei contar sempre com a sua amizade e o seu valioso pessoal sempre que dele necessitem. Respondeu o Sr. Dr. Veiga Torres para agradecer os cumprimentos de despedida do Sr. Presidente, afirmando que é com muita mágoa que o vê abandonar esta Comissão que pela sua inteligência e formação sempre dirigiu com elevação e puro brilho. Terminou por pedir ao Sr. Presidente que continue a dispensar a esta Comissão a sua valiosa colaboração e a ela recorrer em todos os problemas municipais que se precelem com a saúde e a higiene públicas, pois que a todos os seus membros não falta entusiasmado e um espírito de bem servir os altos interesses do nosso Concelho. Falou por último o Sr. Eug.º Afonso de Almeida para agradecer as palavras amigas com que o Sr. Presidente quis distinguir todos os membros da Comissão, fazendo votos por que no desempenho do novo cargo, encontre sempre as maiores facilidades e felicidades.

Se não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser devidamente arquivada.

Eu ~~Dr. Veiga Torres~~ Chefe de Secretarias
da Câmara Municipal a redigi e subscrevo. Contex "social"




Presidente do Conselho